



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

## **INDICAÇÃO Nº 242/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O vereador **FELIPE SILVA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, vem **INDICAR** que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** com a seguinte solicitação:

### **ASSUNTO:**

- Indico ao senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira que, após ouvir o Plenário, viabilize junto à Companhia Elétrica Equatorial Energia a implantação de rede de energia elétrica no Povoado São Sebastião II.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é de extrema importância visto que o acesso à energia elétrica é instrumento necessário para manutenção da segurança, qualidade de vida e bem-estar da comunidade, além de indispensável no que diz respeito ao crescimento socioeconômico. O pedido em questão está dentro do que determina a Lei nº 10.438/2002, regulamentada pela Resolução nº 223/2003 da Aneel. Na oportunidade, reforço meu compromisso para com a população Nunesfreirense e o desejo de trazer mais desenvolvimento para Governador Nunes Freire.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Felipe Silva de Alencar  
**VEREADOR**

